

PORTARIA Nº 401/2017

Concede licença a servidor para acompanhar familiar em tratamento de saúde.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 107 da Lei 044/93, e Decreto nº 1.926 de 01 de agosto de 2017, concede 03 (três) dias de licença a servidora **Alexandra Pozzatti Marchesan**, para acompanhar familiar em tratamento de saúde, com efeitos a contar de 22 de agosto de 2017.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 04-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração